

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SAO MIGUEL PARTICIPACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.787.002/0001-59
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 13.306.697,15	R\$ 11.969.837,66
Aluguéis e Arrend. Recebidos		R\$ 7.140.030,49	R\$ 8.157.430,90
Vendas de Equipamentos			R\$ 50.000,00
Vendas Imobiliárias		R\$ 6.166.666,66	R\$ 3.762.406,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (485.694,43)	R\$ (437.876,91)
(-) Impostos e Contribuições sobre vendas		R\$ (225.083,33)	R\$ (139.522,46)
(-) Impostos S/ Serviços Prestados		R\$ (260.611,10)	R\$ (298.354,45)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 12.821.002,72	R\$ 11.531.960,75
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS, PRODUTOS OU SERVIÇOS		R\$ (2.775.767,37)	R\$ (2.717.202,38)
(-) Custos Imobiliários		R\$ (2.775.767,37)	R\$ (2.717.202,38)
= LUCRO BRUTO		R\$ 10.045.235,35	R\$ 8.814.758,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (518.479,42)	R\$ (672.891,03)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (352.608,36)	R\$ (545.661,78)
(-) Despesas fiscais e p/fiscais		R\$ (135.407,66)	R\$ (99.998,25)
(-) Outras despesas gerais		R\$ (30.463,40)	R\$ (27.231,00)
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS		R\$ 4.299,56	R\$ 7.663,98
Outras Receitas		R\$ 4.299,56	R\$ 7.663,98
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 9.531.055,49	R\$ 8.149.531,32
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 539.630,13	R\$ 845.251,06
Receitas financeiras		R\$ 543.914,66	R\$ 851.164,17
(-) Despesas financeiras		R\$ (4.284,53)	R\$ (5.913,11)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS		R\$ 10.070.685,62	R\$ 8.994.782,38
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE OS LUCROS		R\$ (1.129.150,18)	R\$ (1.280.123,41)
(-) Contribuição Social		R\$ (321.569,15)	R\$ (355.239,38)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		R\$ (807.581,03)	R\$ (924.884,03)
= RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 8.941.535,44	R\$ 7.714.658,97
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 8.941.535,44	R\$ 7.714.658,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.33.9E.0A.3D.FF.C9.5C.9A.E9.82.6F.2D.62.9C.86.0A.44.C2.E8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped